



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Memo. nº 185/2018 - DOM

Belém, 21 de Novembro de 2018.

DA: DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DOM
AO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

Assunto: Solicitação de Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Espaço de Acolhimento de 0 a 6 anos – Euclides Coelho

Senhora Diretora,

Conforme necessidade de mudança de Espaço, onde funciona o Espaço de Acolhimento de 0 a 6 anos, e visando a garantia de um serviço adequado, e por se tratar de espaço que atende a população que se encontra em vulnerabilidade social, cujas atividades ali desenvolvidas não podem ser interrompidas, solicitamos providencias quanto à formalização do Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do referido espaço, situado na Tv. Mariz e Barros, Passagem Fátima, nº 47 – Marco, Belém/PA, cuja Proprietária é a Sra. Luzenilda Moita Sato, que está colocando a disposição para locação através de proposta de locação em anexo nos autos.

Ressaltamos que o valor sugerido pela proprietária é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal que condiz com o preço praticado no mercado imobiliário da Região, conforme Rol de Amostras constante nos autos.

Além disso, vale salientar o Relatório de Vistoria Técnica da Divisão da Divisão de Obras e Manutenção da FUNPAPA que avalia que o imóvel destaca o bom estado de conservação, sendo então favorável a celebração do contrato.

Diante do exposto, sugerimos se assim for autorizada a formalização de contrato de aluguel do imóvel pelo proprietário pelo período de 01 (Um) ano, a contar de 15/01/2019.

No que se refere à pesquisa de valores, a mesma é realizada através da internet em sites credenciados e oficiais de Empresas de Corretagem de Imóveis. Os imóveis em questão são para alugueis de pontos comerciais obedecendo às mesmas condições de pagamento vigentes.

Não existem no quadro funcional desta Fundação, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas para prestar tal manifestação indicando o preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local para imóveis similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Quanto à consulta sobre existência de imóvel eventualmente disponível e adequado para os fins a que se destina o prédio em questão, informamos que os imóveis próprios que estão disponíveis no Acervo Municipal não atendem as necessidades do espaço a ser mudado, pois depende de reforma e adequação, o que demandaria tempo e custo elevado para reforma dos mesmos.

Consta nos autos o relatório encaminhado pela Unidade onde manifestam o interesse na locação.

Diante do exposto concluímos que somos favoráveis à proposta de contrato de aluguel.

Atenciosamente,


Jessica R. Abreu
Engenharia DOM
MAT.0434051020